



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

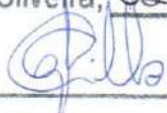
A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 240/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a construção de uma praça para o Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.


NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO


JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 02/09/2021

Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 240/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido da **construção de uma praça para o Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela carência de opções de lazer nessa localidade e a grande dificuldade que seus habitantes têm em utilizar as alternativas de diversão situadas em outras partes do município, haja vista a baixa frequência do serviço de transporte público. Assim, para suprir esse vácuo, é necessário criar um adequado espaço de recreação para todas as idades, o que proporcionará aos moradores e suas famílias, um espaço de entretenimento seguro e uma valiosa oportunidade de socialização, além de disponibilizar a esse crescente bairro, um espaço para a realização de eventos e confraternizações. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a criação e modernização das infraestruturas urbanas essenciais à razoável qualidade de vida, é imperiosa a urgente realização da presente indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 30 DE AGOSTO DE 2021.

Yes L

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 30 / 8 / 2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 02 / 9 / 2021

Presidente